

Secretaria de Saúde



#### COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

### HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA - 1º TRIMESTRE/2022

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2022, no âmbito do Contrato de Gestão n° 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no município de Recife/PE.

### INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 198/2022, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2022 (Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira).

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

# **FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de qestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no 1º trimestre/2022, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 01/06/2022, pelo Ofício DGMMAS nº 273/2022 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000162/2022-44.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento, caso hajam.

# DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 encontrou-se vigente de acordo com o 15º Termo Aditivo, tendo vencimento em 17 de outubro de 2021, com seu limite máximo de 10 (dez) anos. Vale ressaltar que foi assinado um Termo de Apostilamento em 20 de dezembro de 2021, onde é prorrogado emergencialmente o Contrato de Gestão 004/2011 por 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 18 de outubro de 2021, findando em 16 de abril de 2022. Ademais cabe salientar que essa Unidade possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência 24 horas em internação e ambulatorial nas especialidades de Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica). Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral). Já no Ambulatório de Egressos, a Unidade dispõe dos serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento a Urgências, Atendimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

|                      | ATIVIDADE REALIZADA  | VALOR A PAGAR   |
|----------------------|--|---|
|                      | Acima do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e<br>Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital   |
| NTERNAÇÃO            | Entre 85% e 100% do volume contratado  | 100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital  |
| ERN                  | Entre 70% e 84,99% do volume contratado  | 90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e<br>Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital  |
| Ξ                    | Entre 55% e 69,99% do volume contratado  | 70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e<br>Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital  |
|                      | Menor que 55% do volume<br>contratado  | 55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e<br>Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital  |
| 4                    | ATIVIDADE REALIZADA  | VALOR A PAGAR   |
| URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA | Acima do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital   |
| MERG                 | Entre 85% e 100% do volume contratado  | 100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital   |
| ΑĒ                   | Entre 70% e 84,99% do volume contratado  | 90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital  |
| SÊNC                 | Entre 55% e 69,99% do volume contratado  | 70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital  |
| Ä                    | Menor que 55% do volume contratado   | $55\%$ do peso percentual da atendimento a urgências $\ensuremath{x}$ 30% do orçamento do hospital  |
|                      | ATIVIDADE REALIZADA  | VALOR A PAGAR   |
|                      | Acima do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital   |
| rório                | Entre 85% e 100% do volume contratado  | 100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital   |
| -                    |  |   |
| BULA                 | Entre 70% e 84,99% do volume contratado  | 90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x $30%$ do orçamento hospital  |
| AMBULATÓRIO          |  |   |
| AMBULA               | contratado<br>Entre 55% e 69,99% do volume   | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial   |
| AMBULA               | contratado Entre 55% e 69,99% do volume contratado Menor que 55% do volume   | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial   |
| AMBULA               | contratado  Entre 55% e 69,99% do volume contratado  Menor que 55% do volume contratado  ATIVIDADE REALIZADA  Acima do volume contratado   | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  VALOR A PAGAR  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  |
| _                    | contratado  Entre 55% e 69,99% do volume contratado  Menor que 55% do volume contratado  ATIVIDADE REALIZADA  Acima do volume contratado  Entre 85% e 100% do volume contratado  | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  VALOR A PAGAR  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital   |
| _                    | contratado  Entre 55% e 69,99% do volume contratado  Menor que 55% do volume contratado  ATIVIDADE REALIZADA  Acima do volume contratado  Entre 85% e 100% do volume contratado  Entre 70% e 84,99% do volume contratado | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  VALOR A PAGAR  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital |
| CIRURGIAS AMBULA     | contratado  Entre 55% e 69,99% do volume contratado  Menor que 55% do volume contratado  ATIVIDADE REALIZADA  Acima do volume contratado  Entre 85% e 100% do volume contratado  Entre 70% e 84,99% do volume            | (egressos) x 30% do orçamento hospital  70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital  VALOR A PAGAR  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital  90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias                                |

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

# 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Produção Cirúrgica, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas realizados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 004/2011, as metas contratadas correspondem a 480 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência/mês, 2.520 consultas/mês, 148 sessões de hemodiálises/mês, 150 cirurgias/mês, 25 angiografias/mês e 25 intervenções/mês.

# 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **3.074** saídas, representando um percentual de **213,47%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada.** 

Tabela 01. Saídas Hospitalares

| Saídas Hospitalares – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |
|---|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22   |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |
| Contratado  | 480    | 480    | 480    | 1.440  |  |  |  |  |  |  |
| Realizado   | 779    | 745    | 1.550  | 3.074  |  |  |  |  |  |  |
| % Produção Saídas   |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |
| (Contratado x Realizado)  | 162,29 | 155,21 | 322,92 | 213,47 |  |  |  |  |  |  |
| Status da Meta  |        |        |        |        |  |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

# 1.2 Atendimento à Urgência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Atendimento à Urgência** no trimestre analisado atingiu o volume de **8.085 atendimentos**, representando um percentual de **192,50%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada.** 

Tabela 02. Atendimento à Urgência

| Atendimento a Urgência – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |        |        |        |                    |  |  |  |  |  |  |
|--|--------|--------|--------|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22  |        |        |        |                    |  |  |  |  |  |  |
| Contratado   | 1.400  | 1.400  | 1.400  | 4.200              |  |  |  |  |  |  |
| Realizado  | 2.260  | 1.794  | 4.031  | 8.085              |  |  |  |  |  |  |
| % Produção Médica  |        |        |        |                    |  |  |  |  |  |  |
| (Contratado x Realizado)   | 161,43 | 128,14 | 287,93 | 192,50<br>Cumprida |  |  |  |  |  |  |
| Status da Meta   |        |        |        |                    |  |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

#### 1.3 Atendimento Ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Atendimento Ambulatorial** no trimestre analisado atingiu o volume de **13.596 atendimentos**, representando um percentual de **179,84%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais

| Atendimento Ambulatorial – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |  |        |        |        |  |  |  |  |  |
|--|--|--------|--------|--------|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22  |  |        |        |        |  |  |  |  |  |
| Contratado   | 2.520  | 2.520  | 2.520  | 7.560  |  |  |  |  |  |
| Realizado  | 3.566  | 3.050  | 6.980  | 13.596 |  |  |  |  |  |
| % Produção Atendimento<br>Ambulatorial   | 141 51   | 121.02 | 276 00 | 170.04 |  |  |  |  |  |
| ,  | (Contratado x Realizado) 141,51 121,03 276,98 179,84 |        |        |        |  |  |  |  |  |
| Status   | Status da Meta Cumprida                              |        |        |        |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

### 1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Realização de Cirurgias** no trimestre analisado atingiu o volume de **515 cirurgias**, representando um percentual de **114,44%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada.** 

Tabela 04. Realização de Cirurgias

| Realização de Cirurgias - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |          |       |        |        |  |  |  |  |  |
|---|----------|-------|--------|--------|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22   |          |       |        |        |  |  |  |  |  |
| Contratado  | 150      | 150   | 150    | 450    |  |  |  |  |  |
| Realizado   | 122      | 127   | 266    | 515    |  |  |  |  |  |
| % Produção Cirúrgica<br>(Contratado x Realizado)  | 81,33    | 84,67 | 177,33 | 114,44 |  |  |  |  |  |
| Status  | Cumprida |       |        |        |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

## 1.5 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de Sessões de Hemodiálise no trimestre analisado atingiu o volume de 668 sessões, representando um percentual de 150,45%, sendo assim, cumpriu com a meta contratada.

Tabela 05. Sessões de Hemodiálise

| Sessões de Hemodiálise – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |        |        |        |        |  |  |  |  |
|--|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22  |        |        |        |        |  |  |  |  |
| Contratado   | 148    | 148    | 148    | 444    |  |  |  |  |
| Realizado  | 218    | 202    | 248    | 668    |  |  |  |  |
| % Produção Hemodiálise   |        |        |        |        |  |  |  |  |
| (Contratado x Realizado)   | 147,30 | 136,49 | 167,57 | 150,45 |  |  |  |  |
| Status da Meta Cump  |        |        |        |        |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

# 2. SERVIÇO DE NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA

# 2.1 Angiografias Cerebrais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Angiografias Cerebrais** no trimestre analisado atingiu o volume de **81 angiografias**, representando um percentual de **108,00%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

#### Tabela 06. Angiografias Cerebrais

| Angiografias Cerebrais — Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Outubro a Dezembro/2021 |       |       |        |        |  |  |  |  |
|---|-------|-------|--------|--------|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22   |       |       |        |        |  |  |  |  |
| Contratado  | 25    | 25    | 25     | 75     |  |  |  |  |
| Realizado   | 17    | 24    | 40     | 81     |  |  |  |  |
| % Produção Angiografias   |       |       |        |        |  |  |  |  |
| (Contratado x Realizado)  | 68,00 | 96,00 | 160,00 | 108,00 |  |  |  |  |
| Status da Meta Cumprida   |       |       |        |        |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

## 2.2 Intervenções Terapêuticas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Intervenções Terapêuticas** no trimestre analisado atingiu o volume de **56 intervenções**, representando um percentual de **74,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada.** 

Tabela 07. Intervenções Terapêuticas

| Intervenções Terapêuticas - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |                 |       |       |       |  |  |  |  |  |
|---|-----------------|-------|-------|-------|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22   |                 |       |       |       |  |  |  |  |  |
| Contratado  | 25              | 25    | 25    | 75    |  |  |  |  |  |
| Realizado   | 11              | 24    | 21    | 56    |  |  |  |  |  |
| % Produção Intervenções<br>Terapeuticas   |                 |       |       |       |  |  |  |  |  |
| (Contratado x Realizado)  | 44,00           | 96,00 | 84,00 | 74,67 |  |  |  |  |  |
| Status  | Não<br>Cumprida |       |       |       |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

### 2.3 Implante de Cateter de Longa Permanência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022, o total de **Implante de Cateter de Longa Permanência** no trimestre analisado atingiu o volume de **20 implantes**, representando um percentual de **66,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada.** 

Tabela 08. Implante de Cateter de Longa Permanência

| Implante de Cateter – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira<br>Janeiro a Março/2022 |                 |       |        |       |  |  |  |  |  |  |
|---|-----------------|-------|--------|-------|--|--|--|--|--|--|
| Meses Janeiro Fevereiro Março 1º Tri/22   |                 |       |        |       |  |  |  |  |  |  |
| Contratado  | 10              | 10    | 10     | 30    |  |  |  |  |  |  |
| Realizado   | 8               | 2     | 10     | 20    |  |  |  |  |  |  |
| % Produção Implante Cateter<br>(Contratado x Realizado)                                       | 80,00           | 20,00 | 100,00 | 66,67 |  |  |  |  |  |  |
| Status  | Não<br>Cumprida |       |        |       |  |  |  |  |  |  |

Fonte: Parecer CTAI nº 198/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º Trimestre/2022.

# 3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Porcentagem, Declaração de Diagnóstico Secundário por especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.
- b) Taxa de Cirurgia Suspensa: acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente.
- c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.
- d) Mortalidade Operatória: busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.
- e) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

Tabela 09. Resumo dos Indicadores de Qualidade

| 22 10.20   | 021/001  | 1                           | 7002 - 00 V              | . L . u.coc              | 1 10011100  |  |  |
|--|--|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|---|--|--|
|  | RESUMO DOS IND   | ICADORE S                   | DE QUALIDA               | ADE                      |   |  |  |
|  | HOSPITAL PELÓPIDAS   |                             |                          |                          |   |  |  |
| INDICADORES DE QUALIDADE   | CONTRATADO / META  |                             | ultados nos i            |                          | STATUS  |  |  |
|  | CONTRATABOTIMETA   | Janeiro                     | Fevereiro Março          |                          | 314103  |  |  |
| 2. 1 Qualidade da Informação   |  |                             |                          |                          |   |  |  |
| 2.1.1 Apresentação de<br>Autorização de Internação<br>Hospitalar.                                | <ul> <li>a) mínimo de 90% das AIH<br/>apresentadas referentes ao mês de<br/>competência;</li> <li>b) envio das informações até 20º dia<br/>útil do mês subsequente.</li> </ul> | Não<br>informado            | Não<br>informado         | Não<br>informado         | Ausência de Dados (Sistema de Gestão<br>Inoperante). <sup>1</sup>   |  |  |
| 2.1.2 Porcentagem de<br>Diagósticos Secundários por<br>Especialidade (Requisito de<br>Qualidade) | a) 22% em clínica cirugica     b) 14% em cínica Médica     c)Envio do relatório até o 20º dia útil     do mês subbsequente   | Não<br>informado            | Não<br>informado         | Não<br>informado         | Ausência de Dados (Sistema de Gestão<br>Inoperante). <sup>1</sup>   |  |  |
| 2.1.3 Taxa de Identificação da<br>Origem do Paciente (Requisito de<br>Qualidade)                 | a) mínimo de 90% de CEP's válidos<br>e compatíveis<br>b)Envio do relatório até o 20º dia útil<br>do mês subbsequente   | Não<br>informado            | Não<br>informado         | Não<br>informado         | Ausência de Dados (Sistema de Gestão<br>Inoperante). <sup>1</sup>   |  |  |
| 2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa  | <ul> <li>a) envio do relatório com a análise da<br/>taxa do mês até o 20º dia do mês<br/>subsequente.</li> </ul>   | Enviado<br>fora do<br>prazo | Enviado fora<br>do prazo | Enviado fora<br>do prazo | O Hospital não enviou os relatórios no<br>prazo. Portanto, não cumpriu a meta em<br>todos os meses.   |  |  |
| 2.3 Controle de Infecção<br>Hospitalar   | <ul> <li>a) envio do relatório pertinente à<br/>comissão responsável até o 20º dia<br/>útil do mês subsequente.</li> </ul>   | Enviado<br>fora do<br>prazo | Enviado fora<br>do prazo | Enviado fora<br>do prazo | No período em questão, os relatórios não foram entregues no prazo. <b>Meta não</b> cumprida em todos os meses.                                      |  |  |
| 2.4 Mortalidade Operatória   | a) envio do relatório pertinente à<br>comissão responsável até o 20º dia<br>útil do mês subsequente.   | Enviado<br>fora do<br>prazo | Enviado fora<br>do prazo | Enviado fora<br>do prazo | O Hospital não enviou os relatórios no<br>prazo. Portanto, não cumpriu ando a<br>meta em todos os meses.  |  |  |
| 2.5 Atenção ao Usuário (Requis   | to de Qualidade)   |                             |                          |                          |   |  |  |
| a) Pesquisa de Satisfação do<br>Usuário/Internamento   | a) envio das planilhas de<br>consolidação até o 20º dia útil do<br>mês subsequente.  | 24,65%                      | 30,03%                   | 18,37%                   | No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta</b> cumprida em todos os meses.   |  |  |
| b) Pesquisa de Satisfação do<br>Usuário/Ambulatório  | a) envio das planilhas de<br>consolidação até o 20º dia útil do<br>mês subsequente.  | 5,38%                       | 16,36%                   | 7,16%                    | No período em questão, todas as<br>planilhas foram entregues no prazo.<br>Porém, a meta foi cumprida apenas no<br>mês de fevereiro/2022.            |  |  |
| 2.5.2 Resolução de Queixa  | a) resolução de no mínimo 80% das<br>queixas recebidas.     b) envio das informações até 20º dia<br>útil do mês subsequente.   | 100,00%                     | 100,00%                  | 100,00%                  | A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses. |  |  |

Fonte: Parecer CTAI n° 198/2022 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2022.

Conforme relatado no quadro acima, a Unidade cumpriu as metas para todos os Indicadores de Qualidade no período avaliado, porém, em virtude do Sistema de Gestão estar inoperante, algumas informações não foram inseridas. Segundo parecer CTAI nº 198/2022, "o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando esta Comissão da avaliação dos Indicadores de Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, ressaltamos que a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos".

# 4. APONTAMENTO DE DESCONTO

| HOSPITA   | L METROPOI               | LITANO PELÓ    | PIDAS SILVEIRA- 1º |  |  |  |
|-----------|--------------------------|----------------|--------------------|--|--|--|
|           | Trimestrel               | 2022 – Janeiro | a Março            |  |  |  |
| RI        | EPASSE MEN               | ISAL           | R\$ 6.546.767,17   |  |  |  |
|           | asse Qualidad            |                | R\$ 654.676,72     |  |  |  |
| TAXA DI   | E CIRURGIA S             | SUSPENSA       |                    |  |  |  |
| Meses     | Peso<br>%Descont<br>o    | Desco          | ntos Apontados     |  |  |  |
| Janeiro   | 25,00%                   | R\$ 163.669,18 |                    |  |  |  |
| Fevereiro | 25,00%                   | R              | 163.669,18         |  |  |  |
| Março     | 25,00%                   | R              | 163.669,18         |  |  |  |
|           |                          | Total          | R\$ 491.007,54     |  |  |  |
| Repa      | asse Qualidad            | le(10%)        | R\$ 654.676,72     |  |  |  |
|           | ROLE DE INF<br>HOSPITALA | ECÇÃO          |                    |  |  |  |
| Meses     | Peso<br>%Descont<br>o    |                |                    |  |  |  |
| Janeiro   | 25,00%                   | R              | 163.669,18         |  |  |  |
| Fevereiro | 25,00%                   | R\$            | 163.669,18         |  |  |  |
| Março     | 25,00%                   | R\$            | 163.669,18         |  |  |  |
|           |                          | Total          | R\$ 491.007,54     |  |  |  |
| •         | asse Qualidad            | ` '            | R\$ 654.676,72     |  |  |  |
| TAX       | A DE MORTAL<br>OPERATÓRI |                |                    |  |  |  |
| Meses     | Peso<br>%Descont<br>o    | Desco          | ntos Apontados     |  |  |  |
| Janeiro   | 12,50%                   | R              | \$ 81.834,59       |  |  |  |
| Fevereiro | 12,50%                   |                | \$ 81.834,59       |  |  |  |
| Março     | 12,50%                   | R              | \$ 81.834,59       |  |  |  |
|           |                          | Total          | R\$ 245.503,77     |  |  |  |
| Done      | non Ouglidad             | In/100/        | R\$ 654.676,72     |  |  |  |
| TAXA DE   | asse Qualidad            | URGËNCIA       | K\$ 054.070,72     |  |  |  |
| Meses     | Peso<br>%Descont<br>o    |                | ntos Apontados     |  |  |  |
| Janeiro   | 12,50%                   |                | \$ 81.834,59       |  |  |  |
| Fevereiro | 12,50%                   | R              | \$ 81.834,59       |  |  |  |
| Março     | 12,50%                   | R              | \$ 81.834,59       |  |  |  |
| iviai ÇO  |                          |                |                    |  |  |  |

No que diz respeito à avaliação das metas do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, verifica-se, no trimestre em análise, apresentou cumprimento das metas do Indicador de Produção valorada, foi verificado também no trimestre em análise, o não cumprimento das metas de Indicador de Qualidade, sendo eles: Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada e Taxa de Cirurgia de Urgência. Quanto ao Indicador de Produção sem valoração financeira, são estas: Indicador de Intervenção Terapêutica, apresentando um percentual de 74,67% e Implante de Cateter de Longa Permanência, onde apresentou percentual no trimestre de 66,67%. Porém, por se tratar de Indicador de Acompanhamento sem valoração financeira, não imputará desconto.

## De acordo com a informação do Parecer CTAI nº 198/2022:

"Quanto ao Indicador de Apresentação da AIH, cabe informar que o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando esta Comissão da avaliação do Indicador. Ressaltamos que a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos.

Em relação aos Indicadores de Qualidade sem valoração financeira, a Unidade apresentou todas as metas, porém, vale ressaltar que esta Comissão encontra-se impossibilitada de apresentar os resultados dos Indicadores de Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação do Paciente, pelo mesmo motivo da inoperância do Sistema supracitado. Vale informar que a Unidade foi orientada a manter a consolidação de tais indicadores no Sistema DATA/SUS. dentro dos prazos estabelecidos.

A Unidade não apresentou justificativas quanto ao não cumprimento da meta de produção referente aos Indicadores supracitados, assim como não apresentou justificativas quanto ao atraso do envio das informações supracitadas no Quadro 02, com isto, esta Comissão, levou em consideração a Lei Complementar nº 425 do Governo do Estado de Pernambuco e a Lei Federal nº 14.189, como segue abaixo, e por se trata de Indicador sem valoração financeira, não imputará apontamento de descontos"

Ressalta-se que a Lei Complementar 425 do Governo do Estado de Pernambuco, de 25 de março de 2020, em seu Artigo 3°, § 5° assim estabelece:

"Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período."

# Bem como a Lei Federal nº 14.189, de 28 de julho de 2021, que assim determina:

"Art. 1º - Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no caput deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos." (NR)

"<u>Art. 2º-A</u> - Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde."

#### 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 198/2022 afirma em sua conclusão que "A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, gerenciada pela Organização Social de Saúde — Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira — IMIP, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria".

## 6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP**, observou-se que o Decreto nº 52.209 foi publicado no DOE em 25/01/2022, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021. Assim, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber:

"3.1.41 — Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."

#### 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 004/2011 realizadas no 4º trimestre de 2021, foram encaminhadas através da Informação nº 169/2022/SES – GSCG, em anexo ao SEI nº 2300000999.000162/2022-44.

Após análise, percebe-se que a Unidade nos meses de outubro e novembro atingiu o percentual abaixo de 65% (sessenta e cinco por cento), exceto no mês de dezembro/21, previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 004/2011, que diz:

"A CONTRATADA poderá gastar no máximo 65% (sessenta e cinco por cento) dos re cursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no HOSPITAL."

A Unidade consumiu os percentuais de 62,98% (outubro), 64,61% (novembro) e 95,70% (dezembro) no 4º trimestre de 2022,conforme demonstrado abaixo:

| HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA - CUSTEIO              |     |                |     |                |     |                |     |             |
|--|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|-------------|
| COMPETÊNCIA  |     | OUT/2021       |     | NOV/2021       |     | DEZ/2021       |     | 4º TRI/202: |
| Receita  | R\$ | 6.594.171,41   | R\$ | 6.593.047,66   | R\$ | 6.603.259,64   | R\$ | 19.790      |
| Total de despesas operacionais antes das provisões | R\$ | 7.370.843,40   | R\$ | 7.363.145,62   | R\$ | 9.373.132,62   | R\$ | 24.107      |
| Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões  | R\$ | (776.671,99)   | R\$ | (770.097,96)   | R\$ | (2.769.872,98) | R\$ | (4.316      |
| Saldo de provisões do mês                          | R\$ | 267.540,12     | R\$ | 275.846,83     | R\$ | (1.747.495,21) | R\$ | (1.204      |
| Total de despesas operacionais após as provisões   | R\$ | 7.638.383,52   | R\$ | 7.638.992,45   | R\$ | 7.625.637,41   | R\$ | 22.903      |
| Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões    | R\$ | (1.044.212,11) | R\$ | (1.045.944,79) | R\$ | (1.022.377,77) | R\$ | (3.112      |
| REPASSE  | R\$ | 6.546.767,17   | R\$ | 6.546.767,17   | R\$ | 6.546.767,17   | R\$ | 19.640      |
| DESPESA (ITEM 1)                                   | R\$ | 3.669.743,79   | R\$ | 3.755.476,23   | R\$ | 5.773.523,07   | R\$ | 13.198      |
| 5.1.1.1 - Médicos                                  | R\$ | 272.933,38     | R\$ | 290.509,87     | R\$ | 301.792,71     | R\$ | 865         |
| 5.1.1.2 - Outros profissionais de saúde            | R\$ |                | R\$ |                | R\$ | -              | RS  |             |
| 5.1.2 - Pessoa Física                              | R\$ | 24.540,00      | R\$ | 29.570,00      | R\$ | 32.570,02      | R\$ | 86          |
| 5.1.3 - Cooperativas                               | R\$ | 155.788,21     | R\$ | 153.869,08     | R\$ | 157.030,00     | R\$ | 466         |
| 5.2 - Assistencia Odontológica                     | R\$ | -              | R\$ | -              | R\$ | -              | R\$ |             |
| 5.3.2 - Pessoa Física                              | R\$ | 400,00         | R\$ | 400,00         | R\$ | 400,00         | R\$ | 1           |
| DESPESA (ITEM 6)                                   | R\$ | 453.661,59     | R\$ | 474.348,95     | R\$ | 491.792,73     | R\$ | 1.419       |
| TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)                             |     | 4.123.405,38   |     | 4.229.825,18   |     | 6.265.315,80   |     | 14.618      |
| Percentual (RH/Repasse)                            |     | 62,98%         |     | 64,61%         |     | 95,70%         |     | 74,43%      |

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando

**Fonte:** Processo SEI nº 2300000999.000119/2022-89 Anexo SEI GOVPE (24709148) – HPS-1º Trimestre 2022.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: "Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes".

# 8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado Parecer CTAI n° 198/2022, esta Comissão entende fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 004/2011 – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira:

**01.** Tendo em vista que o Sistema de Gestão está inoperante desde abril/2021, esta Comissão Mista solicita esclarecimentos quanto às providências a serem tomadas pela área de TI, uma vez que está comprometendo a avaliação de todos os indicadores previstos em contrato.

### **CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 198/2022 e anexos ao SEI Processo nº 2300000999.000162/2022-44, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2011, bem como seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2021, exceto para meta de produção de Implante de Cateter de Longa Permanência e Intervenções Terapêuticas, indicadores apenas monitorados. Quanto aos Indicadores de qualidade - Acompanhamento, a Unidade não cumpriu a meta no item de Pesquisa de Satisfação – Ambulatório (Janeiro e Março) e também Indicadores de Qualidade – Parte Variável, Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada e Taxa de Cirurgia de Urgência. Apesar disso, o Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer. Salvo Melhor Juízo. Recife, 22 de junho de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO Matrícula 434.732-3/SES Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG
Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA Matrícula 434.139-2/SES Relatora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD
Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE Matrícula 389.822-9/SES (Gozo de Férias)



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 22/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 22/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 22/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 22/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **25497392** e o código CRC **11541424**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: